

PORTARIA UNIFEBE nº 67/14

**Substitui membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Administração.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Hannelore Nehring por Raul Otto Laux na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 50/12, de 13/04/12.

Brusque, 09 de junho de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor